

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/97**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Resolução Administrativa Nº 03/97, de 05.02.97, deste Tribunal, que restabeleceu os efeitos do ATO.TRT.19ª.GP. Nº 309/95, DE 29.11.95, concedendo o benefício vale-alimentação aos Magistrados e Juízes Classistas de 1ª e 2ª Instâncias deste Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.  
Sala das Sessões, 09 de julho de 1997.

**JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região